

João Pessoa, 08 de outubro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 21654/2013.

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de **1,5 (uma e meia) diária**, ao Juiz **HUMBERTO HALISON BARBOSA DE CARVALHO E SILVA**, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, matrícula nº 104198530, para participar do Seminário Justiça e Acessibilidade, evento que ocorrerá no dia 10.10.2013, na sede do TRT10ª Região, em Brasília-DF, com o retorno previsto para o dia 11.10.2013.

II - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente